

Processo Administrativo n. 28580/2025

Ordem de Serviço n. 128/2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ROBSON MONTEIRO ME** conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 28580/2025**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço

- 1.1. Contratação de treinamento realizado na modalidade de ensino à distância, com carga horária mínima de oito horas, para 04 (quatro) integrantes designados da CIPAA, contemplando os seguintes temas:
- 1.1.1. estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo;
 - 1.1.2. noções sobre acidentes e doenças relacionadas ao trabalho decorrentes das condições de trabalho e da exposição aos riscos existentes no estabelecimento e suas medidas de prevenção;
 - 1.1.3. metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
 - 1.1.4. princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de prevenção dos riscos;
 - 1.1.5. noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho;
 - 1.1.6. noções sobre a inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados nos processos de trabalho;
 - 1.1.7. organização da CIPAA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão;
 - 1.1.8. prevenção e combate ao assédio sexual e a outras formas de violência no trabalho.

Empresa Contratada	Valores
RAZÃO SOCIAL: ROBSON MONTEIRO ME CNPJ n. 18.055.063/0001-00 Contato: Robson M. E-mail: robson@segprevconsultoria.com.br Telefones: (41) 99822 0322 Endereço: Rua Avelino Mantovani, nº 215, bairro Uberaba, Curitiba-PR.	Valor total desta Ordem é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Dispensa nº 41/2025.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas **no Aviso de Dispensa nº 41/2025.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida **no Aviso de Dispensa nº 41/2025.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas **no Aviso de Dispensa nº 41/2025.**

Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 28580/2025, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarado(a)s fiscais de execução da presente Ordem de Serviço o(a) Sr(a). Vanessa Colla, ocupante do cargo de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos (Titular) e o(a) Sr(a). Daiane Schwalbe Gomes, ocupante do cargo Assistente – área administrativa (Suplente).

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente